

PORTARIA PGJ/PI N° 588/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 228/2020, datada de 27/01/2020, que concedeu o gozo de 01 (um) dia de compensação de plantão ao Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê “referente ao plantão ministerial realizado em 16 de setembro de 2019, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com os Atos Conjunto PGJ/CGMP n° 04/2012 e 02/2019.”, leia-se “referente ao plantão ministerial realizado em 16 de setembro de 2018, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 04/2012.”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça